



MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 1693/2022

Sumário: Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Moura.

Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Moura — Consulta pública

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2021, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Moura, cujo texto se encontra disponível no sítio institucional do Município de Moura www.cm-moura.pt. Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou através de correio eletrónico para cmmoura@cm-moura.pt.

3 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro José Pato Azedo*.

314885066